



**ROTEIRO PARA REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE MANEJO FLORESTAL  
PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS / OBRAS  
OU ATIVIDADES EM GERAL  
ALVARÁ FLORESTAL**

**Secretaria Municipal da  
Agricultura, Meio  
Ambiente e  
Desenvolvimento  
Econômico**

**REQUERIMENTO**

O requerente abaixo identificado:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

EMPREENDEDOR

Nome Completo / Razão Social *:		
CPF/CNPJ n.º*:		
End.: rua/av*:		n.º*:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Telefone *: ( )	FAX *: ( )	e-mail:

Requer análise das informações anexas para solicitação de **ALVARÁ** para a atividade de **MANEJO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS/ OBRAS E ATIVIDADES EM GERAL**

Declaro, para os devidos fins, que não possuo débitos oriundos de infrações ambientais e de reposição florestal junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará as condições estabelecidas no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais ou Autorização Florestal, conforme legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal do(s) proprietário(s) requerente(s) \_\_\_\_\_

Nome Completo Legível \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Observação: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.





**ROTEIRO PARA REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE MANEJO FLORESTAL  
PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS / OBRAS  
OU ATIVIDADES EM GERAL  
ALVARÁ FLORESTAL**

**Secretaria Municipal da  
Agricultura, Meio  
Ambiente e  
Desenvolvimento  
Econômico**

**4.2. Quanto à Localização do empreendimento / obra ou atividade:**

End.: Rua/Av *:			n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:( )	FAX *:( )	e-mail:	
Bacia hidrográfica na qual o Empreendimento/ Obra ou Atividade está inserido			
Nome da propriedade:			
Localidade (Linha, Picada, etc.):*			
Distrito*:		Município*:	

**4.3 Roteiro de acesso:** percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local

**5.4. Descrição geral do ambiente onde se insere a obra ou atividade**

**a) Cobertura vegetal**

Ecosistemas	Área (ha)	% Área Total da propriedade
Floresta primária		
Floresta secundária em estágio inicial de regeneração		
Floresta secundária em estágio médio de regeneração		
Floresta secundária em estágio avançado de regeneração		
Campos nativos		
Lavoura (culturas anuais)		
Fruticultura		
Floresta plantada		
<b>Áreas protegidas</b>		
Banhados		
Corpos d'água naturais (lagos e lagoas)		
Corpos d'água artificiais (açudes e barragens)		
Áreas de Preservação Permanente		
Reserva legal instituída		
Outros		

**b) Curso hídrico natural nas proximidades da obra ou atividade**

Tipo (arroyo, córrego, rio).	Nome (se houver)	Largura *

\* < 10 m; 10 - 50 m; 50-200 m; 200 - 600 m; > 600 m

**c) Áreas de proteção na propriedade**

Descrição	Registro no IBAMA:		Área (ha)
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)			
Sítio arqueológico, paleontológico, pré-histórico, histórico.	Lat.		Long

**d) Áreas de proteção nas proximidades da obra ou atividade**



**ROTEIRO PARA REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE MANEJO FLORESTAL  
PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS / OBRAS  
OU ATIVIDADES EM GERAL  
ALVARÁ FLORESTAL**

**Secretaria Municipal da  
Agricultura, Meio  
Ambiente e  
Desenvolvimento  
Econômico**

Descrição	Nome	Distância
Unidade de Conservação * (Num raio de 10 Km)		
Comunidades tradicionais		
Barragem de abastecimento público (CORSAN e outros...)		
Hidrelétrica		

**5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO:**

Nome Completo:			
CPF	Nº Registro Profissional :		
Profissão:	ART de projeto e execução nº:		
End.: Rua/Av:		nº :	
Bairro:	CEP*:	Município*:	
Telefone: ( )	Fax: ( )	Telefone Celular: ( )	
e-mail:			
Nome da empresa:			
CNPJ	Nº Registro da Empresa:		



**ROTEIRO PARA REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE MANEJO FLORESTAL  
PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS / OBRAS  
OU ATIVIDADES EM GERAL  
ALVARÁ FLORESTAL**

**Secretaria Municipal da  
Agricultura, Meio  
Ambiente e  
Desenvolvimento  
Econômico**

**ANEXO I - INFORMAÇÕES GERAIS:**

1. O empreendedor somente poderá executar o corte, a supressão, transplantes ou manejo da vegetação nativa de posse do respectivo Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais ou, nos casos de Licenciamento Ambiental, quando autorizado na Licença de Instalação ou Licença de Operação do empreendimento.

**ATENÇÃO:**

**2. O TRANSPORTE REGULAR DAS TORAS E LENHA ORIUNDAS DE ÁRVORES NATIVAS LICENCIADAS, ATÉ UM CONSUMIDOR/BENEFICIADOR CADASTRADO, SOMENTE DEVERÁ SER REALIZADO COM EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF, PELO “SISTEMA DOF” INFORMATIZADO DO IBAMA E NOTA FISCAL POR CARGA.**

3. O órgão licenciador deverá cumprir os dispositivos da legislação vigente referentes às solicitações de anuências prévias dos órgãos competentes municipais, estaduais e federais, no que se refere às zonas de amortecimento de Unidades de Conservação, bem como nos casos de áreas de preservação permanente, supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração natural e demais casos previstos.

4. O órgão ambiental poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.



**ROTEIRO PARA REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE MANEJO FLORESTAL  
PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS / OBRAS  
OU ATIVIDADES EM GERAL  
ALVARÁ FLORESTAL**

**Secretaria Municipal da  
Agricultura, Meio  
Ambiente e  
Desenvolvimento  
Econômico**

**ANEXO II**

**Esta folha deve ser entregue no setor de triagem junto com os demais documentos abaixo listados.**

1	Requerimento preenchido conforme página inicial deste formulário.
2	Cópia do Cartão do CNPJ/CPF do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver.
3	Comprovante de pagamento da taxa municipal de licenciamento ambiental da atividade proposta;
4	<u>Inventário Florestal</u> -Laudo técnico de avaliação da área, contendo as seguintes informações: Área total do empreendimento (em ha).Área total a ser manejada(em ha). Inventário fitossociológico da área a ser cortada ou suprimida, determinando os estágios de regeneração (sucessionais) da vegetação nativa, conforme Resolução do CONAMA nº 33/94, caracterizando a fitofisionomia vegetal elaborado com metodologia e suficiência amostral adequadas. Quantificação das áreas a serem manejada por estágios sucessionais. Estimativa do volume da matéria-prima (toras e lenha) florestal a ser gerada pela supressão. Levantamento individual das espécies de árvores consideradas imunes ao corte e ameaçadas de extinção, indicando os manejos necessários. Metodologias de coleta e análise dos dados de campo.
5	<u>Mapeamento:</u> Planta do terreno/propriedade contendo, assinado pelo proprietário/empreendedor e responsável técnico: Localização de todos os elementos projetados do empreendimento/ obra/ atividade (benfeitorias, arruamentos, terraplanagem, etc.) Cobertura vegetal e localização dos respectivos estágios sucessionais das formações florestais, uso atual do solo, rede de drenagem, áreas consideradas de preservação permanente, áreas de ocupação antrópica, incluindo locação das árvores consideradas imunes ao corte e ameaçadas de extinção, módulos das unidades amostrais (quando existentes), da vegetação proposta ao corte e outros atributos ambientais de importância ecológica.
6	CARTA do EXÉRCITO em escala 1:50.000 ou IMAGEM, com pontos georreferenciados (coordenadas geográficas – graus decimais dd.ddddd°), identificando o local do empreendimento/ obra ou atividade.
7	<u>Medidas de compensação ambiental propostas</u> <u>Projeto de Reposição Florestal Obrigatória</u> <u>Observação:</u> os projetos de reposição florestal obrigatória deverão ser apresentados, com indicação do local dos plantios, coordenadas geográficas, cronograma dos tratos silviculturais até o quarto ano e de monitoramento, com ART de profissional habilitado. <b>OU</b> Proposta de destinação de área equivalente à extensão da área desmatada em imóvel próprio, a ser averbada como área de reserva florestal, com caráter de preservação permanente. <u>Observação:</u> a destinação de área poderá ser realizada mediante a aquisição e doação ao órgão ambiental competente de área localizada no interior de Unidade de Conservação legalmente instituída, pendente de regularização fundiária, a critério do órgão licenciador.
8	<u>Medidas de mitigação propostas:</u> Projetos de transplantes de flora (principalmente propágulos, plântulas, bromeliáceas, cactáceas e orquídeas), apresentando entidades envolvidas e metodologias de coleta, aclimação e relocação dos indivíduos. Projetos de resgate de fauna. Plano de recuperação das áreas degradadas. Projeto de relocação e salvamento de epífitas e espécies ameaçadas da flora
9	Termo de compromisso de execução das medidas de compensação e mitigação propostas, assinado pelo proprietário / empreendedor.
10	Certidão(ões) da(s) Prefeitura(s) informando se o empreendimento está em zona urbana ou rural e se há restrições
11	Certidão atualizada da Matrícula do imóvel, no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada em até 90 (noventa) dias ou, para o caso de obra de interesse público, apensar os Decretos de Desapropriação correspondentes, de Utilidade Pública ou Interesse Social.
12	Cópia da(s) Anotação(coes) de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos responsáveis pelas informações contidas nos estudos ambientais e pela elaboração e execução do projeto de reposição florestal obrigatória e medidas mitigatórias.
13	<u>Certidão Negativa de Débitos Municipais;</u>
14	<u>Projeto completo do empreendimento, com croqui de localização;</u>
15	<u>No caso de transporte da madeira para fora da propriedade, deverá ser apresentado ainda:</u> - Cópia do Cadastro Técnico Federal para a Categoria: Uso de recursos naturais para a exploração econômica de madeira, lenha e subprodutos florestais. - Madeireira que será destinada a madeira e nº do registro desta na SEMA. - Trajeto da madeira da propriedade até a madeireira.